



VEREADOR DANIEL ANNENBERG

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Denomina Praça Maria Helena Gregori o logradouro público inominado que especifica, situado no Distrito de Perdizes.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Helena Gregori o logradouro público inominado situado na Rua Pedro Lopes, no Distrito de Perdizes.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

DANIEL ANNENBERG
Vereador



VEREADOR DANIEL ANNENBERG

JUSTIFICATIVA

Maria Helena Gregori foi uma ativista brasileira que lutou pela democracia e pelos direitos humanos no Brasil. Trabalhou como assessora especial de Direitos Humanos durante a gestão da ex-Prefeita Luiza Erundina e foi presidente da Fundacentro em São Paulo. Faleceu aos 77 anos em São Paulo, em 2015¹.

Como bem apontado na justificativa do projeto de lei nº 558/2016, de autoria do então Vereador Nabil Bonduki, Gregori “foi detida por lutar pelas eleições presidenciais após o golpe de 1964. Atuou no comitê executivo da organização das eleições ‘Diretas Já’, como secretária executiva, além de participar ativamente no movimento pela anistia. [...] A atribuição do nome de Maria Helena Gregori a um logradouro público da cidade de São Paulo é uma forma de homenagear e preservar a memória desta cidadã que se empenhou contra o regime militar e atuou profissionalmente na defesa dos direitos humanos”.

O projeto de lei, portanto, atende a interesse público, já que presta justa homenagem à personalidade que contribui significativamente para a construção da democracia do Brasil.

Considerando que há outro projeto de lei em trâmite nesta Casa Legislativa² que pretende alterar a denominação do mesmo logradouro indicado no projeto de lei nº 558/2016, apresento o presente projeto, a fim de viabilizar a homenagem à ativista Maria Helena Gregori.

¹ <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,morre-aos-77-anos-maria-helena-gregori-esposa-do-ex-ministro-jose-gregori,1634925>

² Projeto de lei 354/2018, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

